

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

127822

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº 136597.- IMÓVEL: APTO. 208, BLOCO "D", PROJEÇÃO 04, QNL - 02, TAGUATINGA, DF, com área real privativa de 51,80 m2, área real de uso comum de 24,41m2, totalizando 76,21 m2, com fração ideal do terreno e das coisas comuns de 0,0120790, a que corresponde a quota-parte ideal do terreno de 17,7562 m2. PROPRIETÁRIO: GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF 01.535.160/0001-60. REGISTRO ANTERIOR: R.2, na matrícula 127822, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 12 de novembro de 1991. *[assinatura]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial, *[assinatura]*

Av.1.136597.- Certifico que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4591/64, conforme MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Cartório e registrado sob o nº 4, na matrícula acima referida. Certifico, ainda, que o terreno do imóvel matriculado foi adquirido da TERRACAP com a cláusula de RETROVENDA, conforme R.1 da matrícula acima. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 12 de novembro de 1991. *[assinatura]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial, *[assinatura]*

R.2. 136597.- HIPOTECA DO 1º GRAU: instrumento particular de 08.10.91, do qual se encontra uma via aqui arquivada. DEVEDOR: GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF 01.535.160/0001-06. INTERVENIENTES FIADORES: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, CI 159.375-DPF/DF, CIC 010.943.591-53, e sua mulher, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, brasileira, CI 425.652-SEP/DF, CIC 245.212.991-72; LINO MARTINS PINTO, brasileiro, casado, empresário, CI 135.009-SEP/DF, CIC 004.999.006-34, e sua mulher, MARIA NAZARETH MARTINS PINTO, brasileiro, CI 294.691-SEP/DF, todos residentes e domiciliados nesta Capital. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CIM - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORADIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF 00.618.934/0001-91. INTERVENIENTE FUENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF 00.359.877/0001-73. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC/MF 00.360.305/0001-04. VALOR: Cr\$ 764.281.981,41, destinado a financiar a produção de 84 unidades autônomas, a ser entregue ao devedor mediante o desembolso de 14 parcelas mensais. JUROS: taxa efetiva de 9,5980%a.a. PRAÇA DE CARÊNCIA: 17 meses, contados a partir do mês de novembro/91. PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: 14 meses, a partir da data do título. PRAZO DA HIPOTECA: a hipoteca ora registrada prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo devedor. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 12 de novembro de 1991. *[assinatura]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial, *[assinatura]*

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av.3.136597.- RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Certifico, em retificação ao registro anterior, que o instrumento particular ali registrado foi firmado em 24.10.91, e não como constou. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 12 de novembro de 1991.--. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.4.136597 - Atendendo a requerimento da proprietária, datado de 15.09.93, acompanhado de Declaração de Quitação expedida em 17.10.91 pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, documentos que se encontram arquivados neste Cartório, procede-se à averbação da quitação do preço da compra e venda do terreno onde foi edificado o apartamento objeto desta matrícula. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 24 de setembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.5.136597.- Conforme petição de 15.09.93, acompanhada de declaração expedida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, fica cancelado o PACTO DE RETROVENDA instituído na escritura registrada sob o nº 1, na matrícula 127823, deste Cartório DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 24 de setembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.6.136597.- De acordo com petição de 05.09.93, acompanhada da CARTA DE HABITE-SE nº 079/93-RA-III, expedida em 09.09.93 pela Administração Regional de Taguatinga e da CND do INSS de nº 463189, série "C", PCND 002976/93 datada de 02.09.93 e válida por três meses, documentos que se encontram arquivados neste Cartório, a unidade autônoma objeto desta matrícula está totalmente construída. VALOR: CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), que abrange as unidades matriculadas sob os nºs 136546 a 136629. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 24 de setembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.7.136597.- Certifico que a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do prédio do qual faz parte a unidade matriculada encontra-se registrada sob o nº 5431, no LIVRO 3 - REGISTRO AUXILIAR, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 24 de setembro de 1993. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

Av.8.136597.- Conforme petição de 12.05.94, acompanhada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 07.07.93, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 26.07.93, sob o nº 5313505,8, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula teve a sua razão social alterada para GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 20 de maio de 1994. Vagner José Chaves, Técnico Ju-

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

136597

MATRÍCULA Nº

diciário Autorizado.

Av. 9.136597 Atendendo a requerimento da proprietária do imóvel matrícula do, datado de 12.05.94, acompanhado da Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social de 27.07.93, e arquivado em 11.08.93 na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5313652,8, procede-se à averbação da mudança da sede social da empresa GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA para a Rua Guararapes, nº 1855, Conjunto 101, 10º andar, Edifício Raul da Cunha Bueno, Brooklin Novo, SÃO PAULO-SP. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 20 de maio de 1994. Vagner José Chaves, Técnico Judiciário Autorizado.

Av. 10.136597.- Conforme petição de 12.05.94, acompanhada da Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, datada de 24.01.94, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35300138601, em 23.03.94, a empresa GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA foi transformada em sociedade anônima, com a razão social de GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, com inscrição no CGC/MF de nº 01.535.160/0001-06. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 20 de maio de 1994. Vagner José Chaves, Técnico Judiciário Autorizado.

Av. 11.136597.- Procede-se à baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, à vista de autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contida no instrumento particular datado de 29.06.94, do qual se encontra uma via arquivada neste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 18 de julho de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

R. 12.136597.- TRANSMITENTE: a proprietária de que trata esta matrícula. ADQUIRENTES: MARIA IVANDIR PAIVA CLAUDINO BENDO, funcionária pública, CI 187 338-SEP-DF, CPF 276.093.831-04 e seu marido, ADEMAR DE PAIVA BENDO, comerciante, CI 054.309-DFP-DF, CPF 009.569.451-04, casados sob o regime da comunhão de bens em 22.07.72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. COMPRA E VENDA: particular de 29.06.94. PREÇO: CR\$42.000.000,00.- AVALIAÇÃO FISCAL: CR\$42.000.000,00. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 18 de julho de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

R. 13.136597.- HIPOTECA DO 1º GRAU: instrumento particular mencionado no registro precedente. DEVEDOR(ES): o(s) proprietário(s). CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. VALOR: CR\$29.356.069,50, a ser resgatado em 240 mensalidades no valor inicial de

136 597

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R\$391.970,58, compreendendo amortização, juros à taxa efetiva de 11.0203% ao ano, prêmios de seguros e taxas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data do contrato, corrigíveis mensalmente, juntamente com os acessórios e a razão de progressão, na época prevista no contrato. PLANO DE REAJUSTE/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PES-CP/SFA. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 060 meses. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 18 de julho de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficial Substituta. *Alaide Rodrigues Miosso*

R.14/136597

DATA: 15 de dezembro de 2003.

REGULARIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

FORMA DO TÍTULO: A presente unidade foi regularizada nesta data, por força da Instituição de Condomínio, realizada com base na decisão proferida em 21 de maio de 2003, nos autos do Processo nº 2003.01.1.036474-7, da Vara de Registros Públicos, DF, na forma do instrumento datado de 30 de agosto de 2003, objeto do R. 9 da Matrícula nº 127822 e possui as características mencionadas na abertura desta matrícula. Certifico que a Convenção de Condomínio do prédio, encontra-se registrada em 24 de setembro de 1993, sob o nº 5431, do Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/136597

DATA: 25 de novembro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 13 de novembro de 2015. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.13, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.13. Averbado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/136597

DATA: 11 de janeiro de 2019.

MEACÃO

Por Escritura Pública de Partilha, datada de 18 de dezembro de 2014, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 1593, fls. 108/113, aditada por outra datada de 14 de dezembro de 2018, livro 2203, folha 083, do mesmo Ofício de Notas, Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de MARIA IVANDIR PAIVA CLAUDINO BENDO, que em vida era professora, demais qualificações no R.12, óbito ocorrido em 22 de fevereiro de 2014, coube ao viúvo-meciro ADEMAR DE PAIVA BENDO, do comércio, demais qualificações no R.12, em pagamento de sua meação, 50% do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA MEACÃO NESTE IMÓVEL: R\$36.946,90. Averbado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.17/136597

DATA: 11 de janeiro de 2019.

HERANÇA

Por Escrituras Públicas de Partilha, mencionadas na averbação precedente, coube aos herdeiros de MARIA IVANDIR PAIVA CLAUDINO BENDO, a saber: 1) **ERIKA PATRICIA CLAUDINO BENDO**, portadora da CNH nº 00170941119 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.399.271-53, brasileira, professora, à época da sucessão solteira, residente e domiciliada nesta Capital; 2) **ALESSANDRA CLAUDINO BENDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.497.820 SSP/DF, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.605.191-15, brasileira, casada com CLEITON VIEIRA NEPOMUCENO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital; 3) **ADEMAR DE PAIVA BENDO JUNIOR**, portador da CNH nº 01167058301 DETRAN/DF, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.437.901-82, brasileiro, casado com CARLA CLEMENTINO DE SOUSA BENDO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, a título de pagamento de sua herança, 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula, para cada um. VALOR DA HERANÇA NESTE IMÓVEL: R\$36.946,90. Registrado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/136597

DATA: 11 de janeiro de 2019.

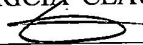
Continua na ficha 03

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

0000/AM

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 14 de dezembro de 2018, instruído com certidão expedida pelo 7º Ofício de Registro Civil de Ceilândia - DF, matriculada sob nº 021154 01 55 2014 2 00174 281 0051956 13, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos **07 de março de 2014**, ERIKA PATRICIA CLAUDINO BENDO, qualificada no R.17, e EMANUEL CAMPOS DOS SANTOS, casaram-se sob o regime da comunhão parcial de bens, passando nubentes a assinar: ERIKA PATRICIA CLAUDINO BENDO CAMPOS e EMANUEL CAMPOS BENDO. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.19/136597

DATA: 11 de janeiro de 2019.

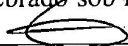
HERANÇA

Por Escritura Pública de Partilha, datada de 19 de maio de 2017, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 1957, folhas 080/081. Inventário dos bens deixados por ADEMAR DE PAIVA BENDO, que em vida possuía as qualificações constantes do R.12 e AV.16, óbito ocorrido em **15 de setembro de 2016**, coube aos herdeiros de ADEMAR DE PAIVA BENDO, a saber: 1) ERIKA PATRICIA CLAUDINO BENDO CAMPOS, qualificada no R.17 e AV.18; 2) ALESSANDRA CLAUDINO BENDO, qualificada no R.17; 3) ADEMAR DE PAIVA BENDO JUNIOR, qualificado no R.17; 4) **FERNANDA CRISTINA MARQUES FROTA BENDO**, portadora da CNH nº 05430967885 DETRAN/DF, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.499.991-52, brasileira, casada com RUFUS FROTA SIQUEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital; e 5) **MARIA DE LOURDES PAIVA MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.190.078 SESPDS/DF, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.236.911-34, brasileira, casada com MARCELO MARTINS DE ARAUJO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, a título de pagamento de sua herança **10% do imóvel** objeto desta matrícula, para cada um. Com esta aquisição, somada aos 16,6666% que fez jus pela herança objeto do R.17, passam os herdeiros - 1) ERIKA PATRICIA CLAUDINO BENDO CAMPOS; 2) ALESSANDRA CLAUDINO BENDO; e 3) ADEMAR DE PAIVA BENDO JUNIOR, a serem proprietários de **26,6666% do imóvel** objeto desta matrícula, cada um. VALOR DA HERANÇA NESTE IMÓVEL: R\$32.128,80. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.20/136597

DATA: 11 de janeiro de 2019.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO

Atendendo a requerimento, datado de 14 de dezembro de 2018, instruído com certidão expedida pelo 7º Ofício de Registro Civil de Ceilândia-DF, matriculada sob nº 021154 01 55 2014 2 00174 281 0051956 13, procede-se a esta averbação para fazer constar que, por sentença proferida aos 20 de julho de 2018, nos autos do processo nº 0709723-94/2018, Divórcio Direto, homologada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia-DF, transitada em julgado, foi decretado o divórcio de ERIKA PATRICIA CLAUDINO BENDO CAMPOS, qualificada no R.17 e AV.18, e EMANUEL CAMPOS BENDO, voltando a usarem os nomes de solteiros, quais sejam, ERIKA PATRICIA CLAUDINO BENDO e EMANUEL CAMPOS DOS SANTOS. Os **26,6666%** do imóvel objeto desta matrícula, adquiridos por ERIKA PATRICIA CLAUDINO BENDO conforme R.17 e R.19, permanecem **exclusivamente** com ela em razão de ser quota oriunda de herança e o casamento dissolvido ter sido celebrado sob regime, neste caso, não comunicante. VALOR ESTIMATIVO: R\$600,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

03

136.597

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.21/136597

DATA:12 de novembro de 2019.

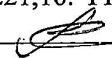
PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 380/2019, datado de 24 de outubro de 2019, assinado eletronicamente em 25 de outubro de 2019, e Decisão, datada e assinada eletronicamente em 02 de agosto de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 0006925-04.2014.8.07.0017, Cumprimento de Sentença movida por JOAO BUENO FERNANDES NETO e MARILEIDE TIAGO DOS SANTOS, em desfavor de MARIA DE LOURDES PAIVA MARTINS e MARCELO MARTINS DE ARAUJO, qualificados no R.19, e outra, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MARIA DE LOURDES PAIVA MARTINS, ERIKA PATRICIA CLAUDINO BENDO CAMPOS, ALESSANDRA CLAUDINO BENDO, ADEMAR DE PAIVA BENDO JUNIOR, FERNANDA CRISTINA MARQUES FROTA BENDO, qualificados no R.17, AV.18 e R.19, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Gleber de Andrade Pinto, para a garantia da dívida de R\$21.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.22/136597

DATA:21 de maio de 2024.

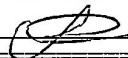
PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datado de 07 de maio de 2024, expedida pelo Juízo de Direito da 25ª Vara Cível de Brasília - DF, extraída dos autos do processo n.º 0732524-10.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO CIVIL movida por CARLINDA CORREIA DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.993.471-68, em desfavor de MARIA DE LOURDES PAIVA MARTINS, qualificada no R.19, foi PENHORADO 10% do imóvel, para a garantia da dívida de R\$116.221,16. FIEL DEPOSITÁRIO: MARIA DE LOURDES PAIVA MARTINS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.23/136597

DATA:03 de junho de 2024.

PENHORA

Em cumprimento à determinação contida na Decisão com Força de Ofício, datado e assinado eletronicamente 22 de novembro de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Samambaia - DF, extraída dos autos do processo n.º 0706722-20.2017.8.07.0001, Cumprimento de Sentença, movida por ALCEU PAULO BATISTA, em desfavor de MARIA DE LOURDES PAIVA MARTINS, qualificada no R.19, foi PENHORADO 10% do imóvel objeto, para a garantia da dívida de R\$41.102,72. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.